

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS,NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA – Prefeito Municipal e a empresa **L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 32.069.611/0001-82, com sede na Rua da União, nº. 1464 Garagem A, Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68377-540, telefone: (93) 3515-7460/99144-5620/98801-5989, email: so-frio1705ct@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. LUCAS GAMA DA CONCEIÇÃO brasileiro, solteiro e empresário, residente e domiciliado Rua da União, nº. 1464, Garagem A, Bairro Boa Esperança, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-055, portador do RG n.º 746.9313 SSP/PA e CPF n.º 033.425.612-70, telefone (93) 99126-6012, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 122 0002 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
041220002 2.004 - Manutenção dos Órgãos de Administração - Distrital Castelo dos Sonhos 04
122 0002 2.005 - Manutenção dos Órgãos da Administração -Distrital Cachoeira da Sema04 122
0002 2.006 - Manutenção dos órgãos da Administração Distrital-VILA CANDPUS
04 122 0002 2.007 - Manutenção dos Órgãos da Administração distrital - VILA CABOCLA04
122 0004 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

17 609 0066 2.140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento20
605 0066 2.141 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros

20 608 0065 2.143 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
04 121 0034 2.147 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0058 2 148 - Manutenção de Atividades do Secretaria Mun. de Turismo
04 125 0058 2.149 - Manutenção do COMTUR
04 122 0037 2:157 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
04 453 0037 2.159 - Manutenção do Centro de Transportes
04 752 0037 2.160 - Manutenção do Departamento de iluminação Pública-DIP
13 122 0035 2.164 - Manutenção da SECUL
13 122 0043 2.167 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
04 122 0005 2.192 - Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito -
SEMDESTRAN
04 125 0041 2.261 - Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito -
DEMUTRAN
06 181 0041 2.264 - Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
15 482 0068 2.269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

CALASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE

15000000 Recursos não vinculados de impostos 17090000
Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 07/06/2022 até o dia 07/12/2022.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 07 de junho de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Altamira
CONTRATANTE

L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS
Lucas Gama da Conceição / CPF: 033.425.612-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: